



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

LEI COMPLEMENTAR N.º 339, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

Regulamenta a doação do terreno ao ALBERGUE BOM SAMARITANO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar.

Artigo 1.º Fica autorizado a doação da seguinte área de terreno urbano, neste município de Taquarituba, à entidade ALBERGUE BOM SAMARITANO, CNPJ: 04.321.699/0001-42:

ÁREA:

Proprietário: Município de Taquarituba

Matrícula n.º: 6.350

Local: Rua Etelvina Vaz, nº 452 - Parque São Roque

Município: Taquarituba

UF: São Paulo

Área: 255 m²

DESCRIÇÃO ÁREA 1: O terreno urbano sem benfeitorias situado nesta cidade e comarca de Taquarituba, com 255,00 metros quadrados, setor 36 11 20, - sendo 15,00 m. de frente para a rua 04; 18,00 m. do lado esquerdo, divisa com o lote 19; 16,00 m. do lado direito, divisa com o lote 21; 15,00 m. aos fundos, divisa com os lotes 31, 32 e 33.

Artigo 2.º O imóvel descrito no artigo 1º destina-se a construção de prédio para a entidade do ALBERGUE BOM SAMARITANO, CNPJ: 04.321.699/0001-42, sendo que a cópia da matrícula fica fazendo parte integrante da presente Lei.

Artigo 3.º O imóvel deverá ser destinado para o acolhimento de pessoas em estado de vulnerabilidade, sendo que se utilizado para outros fins, ou ainda em casa de encerramento ou baixa da entidade, o imóvel retornará para a propriedade do Município de Taquarituba.

Artigo 4.º As despesas decorrentes da presente Lei Complementar correrão por conta de dotações do orçamento vigente, suplementadas se necessários.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

Artigo 5.º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 29 de novembro de 2023.

ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

B33A17203F3D43F7B95CF20926801B61

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br/public/assinaturas/B33A17203F3D43F7B95CF20926801B61>